



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 532, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os membros da força-tarefa constituída pela [Portaria PGR/MPF nº 217, de 3 de abril de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 61, de 7 de abril de 2014, para, sem prejuízo de suas atribuições e em auxílio ao Procurador-Geral da República, participarem da audiência de instrução da Ação Penal nº 1003/DF, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, a realizar-se no dia 3 de julho de 2017, na sede da Seção Judiciária Federal do Estado do Paraná.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**Este texto não substitui o** [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 jun. 2017. Seção 2, p. 59.](#)

**Ministério Público Federal**